

**PORTARIA IPASMA Nº. 007/2021.**

Concede Pensão a **EMANUEL DE SOUZA LANDI**, e dá outras providencias.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a **EMANUEL DE SOUZA LANDI** dependente da ex-servidora ativa Sra **MARIA CRISTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Ref. V, matrícula 5333, fixando o valor da Pensão em R\$ 2.072,63 (dois mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo IPASMA Nº. 0089/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Alegre/ES, 14 de abril de 2021.

  
Jacqueline Oliveira da Silva  
Diretora Executiva do IPASMA